



**OFÍCIO PMPS N.º 798/2019**

Pilar do Sul, 16 de dezembro de 2019.

Sr. Presidente

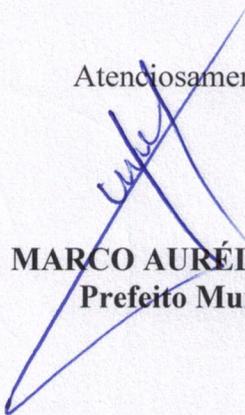
Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

**Mensagem Justificativa n.º 067/2019 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONVENIO 01/2018 REALIZADO COM A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Justifica-se o pedido em regime de urgência, a fim de realizar os repasses financeiros a referida Entidade, para assegurar os serviços prestados ao público atendido, tendo em vista que o convênio atualmente vigente com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL, tem seu prazo final em 31 de dezembro de 2019.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal Pila do Sul  
www.camarapilardosul.pr.gov.br



Protocolo N.º 0830-2019  
Recebido do Executivo 0549-2019  
17/12/2019 13:18:32

SETOR DE PROTOCOLO